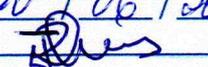




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 049/2022 – CMP /GP.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>049/2022</u>
Livro	<u>001</u> Folhas <u>03V</u>
Prainha (PA),	<u>20</u> / <u>06</u> / <u>2022</u>
	
Assinatura	

“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **JOSÉ ANTONIO MAGNO DA ROCHA**, 2º SECRETÁRIO DA CÂMARA

MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes confere o art. 34 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – **“REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Câmara Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA** – Vereador Presidente da Câmara Municipal de Prainha, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, que se deslocará à cidade de Santarém nos dias 23 a 24 de junho de 2022, para participar de uma reunião no escritório da Equatorial Energia, para tratar de assuntos de interesse do município de Prainha.

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Agente Político.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 20 de junho 2022.

JOSÉ ANTONIO MAGNO DA ROCHA
2º SECRETÁRIO – CMP/PA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 20 de junho de 2022.


Yarany Andrade Alvarenga
Diretora Administrativa
Portaria nº 001/2021 CMP/GP